

Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ REGIONAL DO SIGEP-JT do TRT6	
Local	Data
Reunião por Videoconferência https://trt6-jus-br.zoom.us/j/82545001023?pwd=ajRvcXpWc0FWNGZheE54Qzd hM0RtUT09	29/09/2023

No dia 29 de setembro de 2023, a partir das 14h, por meio de videoconferência, foi realizada reunião ordinária do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, instituído pelo ATO TRT6-GP nº 71/2023. Estiveram presentes a chefe da Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional (SAGEF), Ana Paula Silva Teixeira Cavalcanti e os seguintes membros do Subcomitê:

Membros presentes	
Titulares	Suplentes
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)	
MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO Coordenadora de Administração de Pessoal	
RENATO CÉSAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA Coordenador de Sistemas	
CÉSAR AUGUSTO MENDONÇA DE CARVALHO Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos (DSADM)	
ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR Servidor da Coordenadoria de Sistemas	
	EUVALDO DE SOUZA CORREIA Coordenador de Pagamento de Pessoal Substituto
CAMILA VILLA-CHAN PEREIRA CHARIFKER Chefe da Divisão de Governança em Gestão de Pessoas	
CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU Chefe do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	
ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA Chefe da Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais (DPI)	

Henrique Lins deu início à reunião saudando os participantes.

1. Solicitação da SAGEF (melhoria negocial): revisão da data de movimentação do 2º período de estágio probatório passar a considerar afastamentos do 1º período avaliativo

Item 1.1			
Alinhamento: Isidio Cláudio referiu-se à solicitação da SAGEF de melhoria negocial referente a tela "Revisão Data Movimentação" do segundo período de estágio probatório, no submódulo Avaliação de Desempenho, do Módulo Principal. Ana Paula comentou que a mencionada tela não considera afastamentos ocorridos no primeiro período para calcular o retardamento da data de progressão. Por sua vez, o primeiro período não conta com essa tela, por terminar no quinto mês e não dar direito, por si só, a progressão. Ela disse que a melhoria solicitada consiste em levar em conta na revisão do segundo período os afastamentos ocorridos no primeiro, e enfatizou que a considera muito importante porque, entre outros motivos, o defeito traz repercussões remuneratórias. Ela acrescentou que, devido a recente manifestação da Secretaria de Auditoria, a SAGEF tem procurado revisar manualmente os afastamentos ocorridos há três meses, a fim de mitigar erros decorrentes de afastamentos lançados posteriormente à data da movimentação do servidor. E, no caso de servidores em estágio probatório (nível 01 para nível 02), a unidade consulta, antes da concessão da movimentação, os afastamentos ocorridos no quinto mês, que o sistema não está contabilizando. 			
Deliberação do Subcomitê: O Subcomitê Regional do SIGEP aprovou a solicitação de registro no Redmine da melhoria negocial descrita por Ana Paula.			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

2. Solicitação da SAGEF: interesse no Defeito em Produção #37823 (período avaliativo em anos bissextos)

Item 2.1			
<p>Alinhamento:</p> <p>Cláudio aludiu à solicitação do SAGEF de que o Subcomitê expresse o interesse do TRT6 na solução do defeito em Produção #37823 do Redmine. Ele disse que essa tarefa e o Defeito em Produção #36301 tratam do cálculo da data de movimentação em anos bissextos (o sistema não está acrescentando o dia a mais dos anos bissextos no respectivo período avaliativo) e que ambas as tarefas aparentemente estão paradas há mais de dois anos.</p> <p>Ana Paula acrescentou que a Secretaria de Auditoria verificou que o dia a mais dos anos bissextos não estão sendo considerados para a data da movimentação funcional, e que se discute a necessidade de correção de centenas de movimentações ocorridas em 2020. A unidade orientou a SAGEF a solicitar ao Subcomitê o registro no Redmine de solicitação de prioridade para o Defeito em Produção #37823. Ela comentou que a falha também tem repercussões remuneratórias e que, possivelmente, os servidores terão que devolver dinheiro, o que evidencia a importância da solicitação.</p> <p>Camila Pereira perguntou sobre a avaliação dos servidores que estão no final da carreira. Ana Paula respondeu que há tarefa no Redmine para permitir avaliação dos servidores que se encontram em classe/padrão C13 e que o TRT6 já manifestou interesse no desenvolvimento da melhoria. No entanto, não há previsão de conclusão da tarefa, e a Presidência do TRT6 foi notificada a respeito pela SGEP.</p>			
<p>Deliberação do Subcomitê:</p> <p>O Subcomitê Regional do SIGEP aprovou a solicitação de registro no Redmine do interesse do TRT6 na prioridade da solução do Defeito em Produção descrito por Ana Paula.</p>			

Esgotado o tema de interesse de sua unidade, Ana Paula retirou-se da reunião.

3. Pendências do eSocial

Item 3.1			
<p>Alinhamento:</p> <p>Alexsandra relatou que o Conector acusou nas últimas semanas novos erros de cadastro no SIGEP. Ela pretende trabalhar com as equipes responsáveis para prevenir novos erros. Alexsandra comentou que aguarda a volta de férias do Coordenador de Pagamento de Pessoal para procederem juntos ao reprocessamento das folhas de pagamento desde agosto de 2022.</p>			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

A chefe da DPI também citou a necessidade de atualizar no SIGEP a remuneração de setembro de 2022 de dois servidores requisitados, e disse que orientará a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (CPP) a solicitar à Seção de Requisitados os dados atualizados. Houve a correção do cadastro do regime previdenciário de ambos, sem a devida atualização dos dados de remuneração no órgão de origem. Alexandra informou-se com o Ministério da Previdência e com os responsáveis nacionais do eSocial sobre os procedimentos para devolução de contribuições previdenciárias cobradas a mais. Ela alertou sobre a necessidade de CPP e Seção de Requisitados trabalharem juntos para sempre atualizarem no SIGEP os dados de remuneração de requisitados.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.

4. Ajuste das modalidades dos afastamentos pendentes

Item 4.1			
----------	--	--	--

Alinhamento:

Adilson Andrade relatou que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) está trabalhando para fazer a carga da planilha dos cerca de 40 afastamentos que constituem casos isolados, cuja classificação de modalidade ocorreu depois do Projeto de Ajuste dos Afastamentos do SIGEP. Disse que é possível que a carga em ambiente de homologação demore menos de uma semana. Em seguida à carga será iniciado o trabalho de ajuste dos afastamentos dos requisitados. Depois disso será feita a carga dos números de protocolo dos afastamentos já ajustados, dados que não interferem no funcionamento do sistema, mas importam por municiarem respostas aos órgãos de controle.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.

5. Avaliação de planilhas para eventual ajuste no e-Gestão



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Item 5.1				
<p>Alinhamento:</p> <p>Adilson lembrou a todos que enviou planilhas para Divisão de Informações Pessoais (DIP) e Seção de Provimento e Encargos (SPE) avaliarem-nas em relação a possíveis inadequações para o e-Gestão. Dois itens já foram homologados pela DIP e estão prestes a serem ajustados em Produção. A STIC aguarda resposta em relação às demais planilhas.</p> <p>Marcia Castro comentou que a tarefa é muito importante porque as correções sempre apontam inconsistências dessa natureza. Renato lembrou que a próxima correção no TRT6 ocorrerá em novembro de 2023, portanto é importante não demorar a análise.</p> <p>Camila comentou que conversou com o chefe da SPE, que acredita que em menos de uma semana termine a análise.</p>				
<p>Deliberação do Subcomitê:</p> <p>Nada a deliberar.</p>				

6. Instalação das novas versões do Autoatendimento, do CAC e dos módulos novos

Item 6.1				
<p>Alinhamento:</p> <p>Cláudio relatou que uma das duas pendências da homologação do Autoatendimento foi sanada dias antes pela STIC, que providenciou o ajuste na base de dados de modo que não mais fique vazia a coluna de quantidade de dias de cada afastamento na aplicação Consulta de Informações Funcionais. Ele disse que, depois da homologação do módulo, a SGEP solicitará à STIC a aplicação da solução em Produção.</p> <p>Adilson alertou que o ajuste em Produção independe da homologação e pode ser efetuado já, afinal o problema da consulta incompleta já se verifica no SIGEP Online. Cláudio respondeu que solicitará logo o ajuste.</p> <p>Renato comentou que esse problema deriva da migração de dados do sistema legado realizada em 2018, portanto não constitui defeito do Autoatendimento.</p> <p>Cláudio relatou que a segunda pendência da homologação também foi superada dias antes</p>				



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

pela STIC: as mensagens automáticas dos ambientes de testes voltaram a ser destinadas à sua conta de e-mail. Isso propiciou a retomada dos testes da aplicação Avaliação de Desempenho. Ele anunciou que, em reunião ocorrida no dia anterior com a equipe do NGS, o diretor da SGEF estabeleceu o prazo de 6 de outubro para a homologação do Autoatendimento.

Em relação ao CAC, Cláudio disse que o provável é que a homologação ocorra no mesmo dia da homologação do Autoatendimento. Mas citou uma pendência, já relatada à STIC: a mensagem de falha que se segue ao pedido de sincronização imediata. Cláudio disse que, apesar de a sincronização imediata ocorrer, ele gostaria de um parecer técnico porque receia que o problema, cuja origem desconhece, possa comprometer o funcionamento do módulo de um modo imprevisível. Adilson informou que a STC já estuda a causa da mensagem e que ela não impede a sincronização imediata, mas, de qualquer forma, a sincronização sempre ocorre em quatro horários do dia.

Quanto aos novos módulos, Renato disse que a homologação do Autoatendimento é condição para sua instalação. Ele alertou que, devido a pedidos já aprovados de instalações de outros sistemas, talvez demore até dois meses a instalação em homologação do primeiro desses módulos novos, o Requerimentos de Frequência Online (ROL), por falta de mão de obra. Renato disse que a janela ideal para a instalação do ROL foi perdida com a demora da homologação do Autoatendimento. Apesar disso, ele considera muito útil que se decida a ordem de instalação dos outros quatro módulos novos. César Carvalho esclareceu que, dos cinco módulos novos, apenas o EJA depende da instalação anterior de um desses módulos novos, o MAG. Este, o ROL, o ACIP e o Ártemis não são caracterizados por dependência do tipo. Henrique e Cláudio ratificaram que o ROL será o primeiro dos módulos novos a entrar em processo de homologação.

Renato lembrou que já não há suporte para o SIGEP Online e pode acontecer que, com a próxima versão do Autoatendimento, o módulo antigo deixe de funcionar.

Cláudio manifestou preocupação porque, para abandonar o SIGEP Online, o TRT6 precisa do ROL em funcionamento, por causa das operações relativas a férias.

Camila lembrou um ponto fraco do ACIP: exigir a impressão, o preenchimento e a entrega no Tribunal de uma formulário para recadastramento de inativos e pensionistas. Marcia mostrou-se favorável a que o TRT6 utilize o ACIP e, paralelamente, estude a viabilidade de convênio com o e-GOV para um processo de recadastramento mais prático para o usuário.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

7. Cronograma de homologação de novas versões

Item 7.1				
<p>Alinhamento:</p> <p>César informou que, com o FlashCopy disponível, a STIC voltou a preparar a homologação da versão do SAF do pacote 1.35 do SIGEP. Em breve a SGEP receberá o anúncio da disponibilização do módulo para homologação. Ele informou também que já há nova versão do CAC e do AA, ambas do pacote 1.45, para homologação posterior à atual.</p> <p>Para a instalação da nova versão do FolhaWeb, é necessária, segundo César, a instalação em Produção da nova versão do DMAG, apesar de o módulo ainda não estar sendo utilizado no TRT6. Ela está prestes a ocorrer. A disponibilização da nova versão do FolhaWeb em Homologação deve demorar no máximo uma semana. Esta, por sua vez, é condição para a instalação da nova versão do Passivos, que provavelmente ocorrerá dentro de duas semanas.</p> <p>Outras homologações previstas para breve são as do Conector, do SIGS, do EJUD e do GECJ. César também anunciou que, em 16 de outubro, chegará o pacote 1.46, com versões de diversos módulos, inclusive mais uma do Passivos.</p>				
<p>Deliberação do Subcomitê:</p> <p>Nada a deliberar.</p>				

8. Aprendizes no SIGEP

Item 8.1				
<p>Alinhamento:</p> <p>Renato anunciou que Adilson, nas próximas semanas, iniciará diálogo com a SGEP sobre a possibilidade de vincular os aprendizes do TRT6 a cargos no SIGEP, visando a um melhor controle sobre quem efetivamente atua no Tribunal, já que, hoje, só se deduz que um aprendiz está ativo se ele tem lotação vigente. Segundo Renato, um controle efetivo é importante por motivos de segurança cibernética e de precisão de informações para o Módulo de Produtividade Mensal.</p>				



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Cláudio informou que a forma de administrar os aprendizes no SIGEP foi ditada pelo TRT2 (responsável pelo Módulo Principal) em consulta por e-mail, na ocasião do ingresso dos primeiros aprendizes no TRT6. E reconheceu que um dos riscos é eventual demora da equipe de negócio em encerrar a lotação na ocasião em que um aprendiz se desliga do Tribunal.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.

9. Inconsistências em ações internas

Item 9.1				
----------	--	--	--	--

Alinhamento:

César referiu-se a uma manifestação da chefe da SAGEF sobre uma ação de treinamento antiga supostamente fora da base de dados. A STIC verificou que a ação estava na base, mas não era incluída em relatórios porque o campo "Situação do Evento" não estava preenchido. Como esta, cerca de 4 mil outras ações migradas do sistema legado estão com essa lacuna. Ele disse que a chefe da SAGEF dirigiu consulta à Seção de Extensão e Qualificação de Pessoal sobre a opção adequada para preencher o campo, o que será feito via carga. Segundo César, Ana Paula informou que o problema foi identificado na auditoria pela qual passa sua unidade.

Cláudio informou que está com o chamado a respeito desse tema (I176764) e que enviou horas antes e-mail para a Escola Judicial, responsável pelo cadastro de ações internas, com questionamento sobre a opção adequada para o campo "Situação do evento", já que há cerca de 10 alternativas no menu.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Henrique agradeceu a participação de todos e, em seguida, o encontro foi encerrado.

Os membros do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

